



## LEI nº 2.720/2011

Dispõe sobre denominação da rua que menciona e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

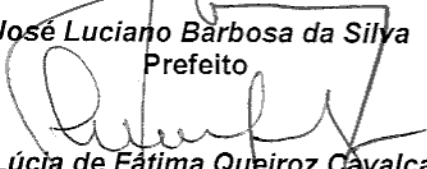
**Art. 1º** - A rua projetada, 14/36, denomina-se Professor Miguel Valeriano da Silva.

**Art. 2º** - A determinação expressa no artigo 1º, fica localizada no bairro Canafistula.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2011.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2011.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Deptº Administrativo